

## FAQ

### Quem pode se inscrever ao Prêmio?

Esse prêmio se destina a profissionais com cargo de professores de Educação Infantil da rede pública direta e conveniada com o poder público, desde que sejam candidatos com formação mínima de magistério, graduação em pedagogia ou outra licenciatura, segundo a Lei de Diretrizes e Bases de Educação (LDB) e profissionais com atuação na função de professor de Educação Infantil em 2020.

### Quem não pode se inscrever?

Professores que atuam somente na rede de ensino privada ou que inscreveram uma prática realizada com crianças da rede privada; ou profissionais da Educação Infantil sem atuarem como professores na prática submetida, por exemplo, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, auxiliares de desenvolvimento infantil (ADIs), estagiários etc.

### Qual o valor do Prêmio?

Os vencedores do prêmio ganharão o valor líquido de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** com a finalidade de poderem tornar ainda melhores as práticas inscritas e realizadas no dia a dia com as crianças e familiares. Além disso, Todos os professores premiados terão acesso a um curso de **40 horas online promovido pelo Instituto Singularidades**, com atividades síncronas e assíncronas sobre a BNCC para a Educação Infantil.

### Posso inscrever uma prática de equipe?

Toda inscrição deve ser feita como pessoa física na figura do professor responsável diretamente pela execução da prática inscrita. Porém, essas práticas serão sistematizadas para consolidação de um espaço de destaque para Boas Práticas na Educação Infantil durante a pandemia, e o trabalho de toda a equipe diretamente envolvida, incluindo toda a comunidade escolar, será disseminado por meio de vídeos e webinários, a serem divulgados no momento oportuno.

### Onde e como fazer a inscrição no Prêmio?

A inscrições podem ser realizadas com o preenchimento de um formulário simples, online, com acesso a partir da **página do Prêmio Educação Infantil: Boas Práticas de Professores Durante a Pandemia** e da **plataforma Bússola** apresentando um resumo sobre sua prática e como ela foi implementada.

Antes de preencher o formulário você deverá criar uma conta na plataforma com seus dados. >>> **Você deverá criar a conta e preencher o formulário utilizando um computador** <<<

### **PASSO A PASSO PARA INSCREVER A SUA PRÁTICA NO PRÊMIO:**

Caso ainda não tenha uma conta no Bússola, convidamos você para assistir o vídeo tutorial ou seguir as etapas abaixo para se cadastrar na plataforma utilizando um computador.

Boa Inscrição!

#### **Passo 1: Cadastramento na plataforma**

- 1.1 Clique no botão “Inscrever” no canto direito superior da página do edital;
  - 1.2 Após a página de login abrir, clique em "Criar conta";
  - 1.3 Selecione a opção "Pessoa física - executor de projetos sociais";
  - 1.4 Preencha o seu CPF;
  - 1.5 Preencha o campo "Nome do proponente" com o seu nome;
  - 1.6 Preencha o seu nome no campo "Nome do responsável";
  - 1.7 Inclua o seu e-mail e crie uma senha;
  - 1.8 Clique em "Criar conta";
  - 1.9 Entre no seu e-mail e confira o pedido de confirmação de cadastro do Bússola.
- Após confirmar sua conta siga para o Passo 2.

#### **Passo 2: Complete seu Perfil**

- 2.1: Dentro da plataforma clique em “Perfil” através do ícone verde no canto superior direito da página.
- 2.2: Clique em “Minha organização”
- 2.3: Clique em “Editar” através do ícone azul no canto superior direito.
- 2.4: Preencha e salve apenas as informações das seções coordenação e endereço.
- 2.5: Nos campos de coordenação você deverá inserir os seus próprios dados tanto em responsável como em contato. Após inseri-los clique em salvar.
- 2.6: Nos campos de endereço você deverá inserir seu endereço de residência. Após inserir os dados clique em salvar.

#### **Passo 3: Inscrição de sua prática**

Agora você está apto para inscrever a sua boa prática!

O que é necessário:

- 3.1: Clique na logo do Bússola no lado esquerdo superior da tela.
- 3.2: Após acessar a página inicial do Bússola, clique em “Editais”, também no canto superior esquerdo.
- 3.3: Na página de editais, clique na barra de busca de “Editais em Destaque”
- 3.4: Selecione o card do Prêmio Educação Infantil e clique em saiba mais para abrir a página.
- 3.5 Leia com atenção as instruções e clique no botão "Credenciar", ao lado esquerdo da página;
- 3.6: Preencha o formulário com as informações da sua prática;
- 3.7: Clique em "Salvar" no final da página.
- 3.8: Após clicar em Salvar, clique em Enviar para credenciamento.

**Passo 4:** Aguarde o resultado da primeira frase. Caso a sua iniciativa seja selecionada, você receberá as informações sobre sua participação na fase seguinte através de um e-mail encaminhado pela organização. Boa sorte!

**Obs:** Caso ainda tenha dúvidas acesse o tutorial em vídeo:  
<https://youtu.be/WCEJ6Zblzsg>

**Passo 4:** Aguarde o resultado da primeira frase. Caso a sua iniciativa seja selecionada, você receberá as informações sobre sua participação na fase seguinte através de um e-mail encaminhado pela organização.

### Qual o prazo das inscrições?

O prazo das inscrições via preenchimento do formulário via **página do Prêmio Educação Infantil: Boas Práticas de Professores Durante a Pandemia** e da **plataforma Bússola** apresentando um resumo sobre sua prática e como ela foi implementada está programado para **14 de dezembro de 2020**.

### Como serão avaliadas as práticas?

As práticas inscritas serão avaliadas conforme os critérios de elegibilidade e aderência aos critérios de avaliação, sendo eles: Garantia dos direitos das crianças; Garantia da

aprendizagem e adaptabilidade; Apoio e vínculo com as famílias. Para maiores detalhes sobre os parâmetros de avaliação especificado confira o edital.

### **Trabalho em escola pública e privada, posso me inscrever?**

Sim, desde que a prática descrita tenha sido aplicada com as crianças da escola pública.

### **Posso inscrever mais de uma prática?**

Não, cada proponente deverá encaminhar apenas uma prática.

### **Trabalho em duas escolas diferentes, posso inscrever uma prática realizada em cada escola?**

Não, serão aceitas uma prática para cada proponente, lembrando que a prática inscrita deverá obrigatoriamente ser realizada no âmbito de uma escola pública/conveniada, não serão aceitas práticas realizadas em escolas privadas.